



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 3/PROPP, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 39/PROPP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011, DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO MESTRADO EM LETRAS.

O Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa, Prof. Dr. Cláudio Alves de Vasconcelos, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria nº 0449/RTR, de 22-9-2006, do Magnífico Reitor da UFGD, RETIFICA o Edital Nº 39/2011 - PROPP, de 7 de dezembro de 2011, nos seguintes termos:

1) no item **III PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:** onde se lê:

Outras informações importantes:

1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.
2. No início da prova, serão sorteados três pontos dentre os listados no rol de pontos (conforme itens VIII e IX). O candidato escolherá apenas dois pontos para desenvolver.
3. Não será permitido consulta bibliográfica durante a realização da prova.
4. Não haverá revisão de prova.
5. O resultado da prova será divulgado até o dia **13 de fevereiro de 2012** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no sítio <<http://www.ufgd.edu.br/facale/mestrado-lettras>>.
6. Os candidatos aprovados passarão à etapa seguinte da seleção (entrevista).

Passa a inscrever-se:

Outras informações importantes:

1. A prova escrita terá a duração de 4 (quatro) horas.
2. No início da prova, serão sorteados três pontos dentre os listados no rol de pontos (conforme itens VIII e IX). O candidato escolherá apenas dois pontos para desenvolver.
3. Não será permitido consulta bibliográfica durante a realização da prova.
4. Não haverá revisão de prova.
5. O resultado da prova será divulgado até o dia **16 de fevereiro de 2012** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e no sítio <<http://www.ufgd.edu.br/facale/mestrado-lettras>>.
6. Os candidatos aprovados passarão à etapa seguinte da seleção (entrevista).

2) Ficam mantidas todas as demais disposições contidas no Edital nº 39/PROPP/2011.

Cláudio Alves de Vasconcelos